

PORTARIA Nº 283/2024 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os departamentos de Fiscalização e Secretaria Processos Éticos do Coren/PR;

CONSIDERANDO a fiscalização realizada em fevereiro de 2024 no Hospital Padre Germano Lauk em Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO as deliberações da diretoria, baixam as seguintes determinações:

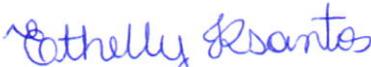
Art. 1º Autorizar a viagem e a utilização do veículo oficial para a Coordenadora da Secretaria de Processos Éticos – **Silvia Luiz de Andrade**, para o Coordenador da Fiscalização – **Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva** e para a Enfermeira Fiscal - **Gisele Basso Zanlorenzi** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período **de 09 a 12 de abril de 2024** para realizar “Ação Educativa sobre direitos, obrigações e código de ética dos profissionais de enfermagem” no Hospital Germano Lauk em Foz do Iguaçu.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de março de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária